



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 1 de MAIO de 2022

- a) Suspender o jóquei **W.XAVIER** (IRVERNESS), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora SUÉCIA na partida (Art.140);
- b) Multar o jóquei **V.GIL** (LINDEIRO) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 350 metros finais (Art.143);
- c) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (JOCKS) em R\$12,00, por desvio de linha nos 500 metros finais (Art.143);
- d) Multar o jóquei **A.GULART** (JEAN PIERRE) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (LA POMMES) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (PISCADELA) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (GLAD FORESTRY) em R\$108,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o treinador **D.PERES** (ANOTHER ONE) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- i) Multar o treinador **M.AURÉLIO** (JABBOUR) em R\$36,00, por indicar proprietário divergente dos registros do Stud Book Brasileiro (Res. da CC de 27/04/09);
- j) Determinar que o animal **PROUD MAMA**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 18/05/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 2 de MAIO de 2022

- a) Suspender o aprendiz **W.PEREIRA** (CAPE GOOD HOPE), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores GRANS FASSIAN e COLOR-SET nos 150 metros iniciais (Art.140);
- b) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (OBERNAI) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 50 metros iniciais (Art.143);
- c) Multar o aprendiz **W.PEREIRA** (INTERWIND) em R\$12,00, por desvio de linha nos 50 metros finais (Art.143);
- d) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (JONNOS) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos 100 metros finais (Art.143);
- e) Multar os jóqueis **M.GONÇALVES** (LIKE A CHAMPION) e **H.FERNANDES** (TOM E JERRY) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o aprendiz **W.PEREIRA** (LEGENDARY) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar os jóqueis **W.S.CARDOSO** (BEIJOQUINHA) e **M.GONÇALVES** (GRAND MAGO) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (FANTASY-TWIST) em R\$153,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar os treinadores **I.E.JERONIMO** (AL KATITO) e **J.GOULART** (LEGENDARY) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem ;
- j) Multar o treinador **M.CHAVES** (DOM MOLINARO) em R\$36,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- k) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (GRANS FASSIAN) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- l) Multar o aprendiz **W.PEREIRA** (PLANETA AZUL) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- m) Multar a joqueta **V.MOTA** (KENNON) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (16 chicotadas);
- n) Multar o aprendiz **E.NEVES** (DOM MOLINARO) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (17 chicotadas);
- o) Multar o treinador **D.GARCIA JR** (INDIO SUREÑO) em R\$18,00, por utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- p) Proibir de correr o animal **KING ONE**, até 01/06/22, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- q) Determinar que os animais **EL CAPITAN**, **IT'S WELL** e **ON THE GO**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 18/05/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 3 de MAIO de 2022

- a) Suspender o jóquei **N.A.SANTOS** (JET LAG), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor NOBREAK na partida (Art.140);
- b) Multar o aprendiz **E.NEVES** (HERRERA) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- c) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (JLO) em R\$12,00, por desvio de linha na partida (Art.143);
- d) Multar o jóquei **J.PIERRE** (JEREMY) em R\$12,00, por desvio de linha nos 50 metros iniciais (Art.143);
- e) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (TACTICAL SPEED) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (ALGO FANTASTIC) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar os treinadores **I.E.JERONIMO** (HERRERA), **I.BRASILIANSE** (RAMADÃ) e **F.GUEDES** (TACTICAL SPEED) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem ;
- h) Multar o aprendiz **A.DUARTE** (TOCA MARADONA) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- i) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (NOBREAK) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- j) Multar o treinador **I.C.BOTELHO** (DOM) em R\$18,00, por utilizar seu pensionista com acessório (arminho lateral) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- k) Multar os treinadores **M.CHAVES** (TRAMA DE BIRIGUI) e **R.MARQUES** (QUANTO BELLA) em R\$18,00, por utilizarem suas pensionistas com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- l) Proibir de correr o animal **PRINCIPE VI**, até 01/08/22, reincidente em apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona);
- m)Advertir o treinador **A.MENEGOLO NETO(PR)** (TOCA MARADONA), por balda na partida de seu pensionista (Art. 107);
- n) Determinar que os animais **WARUNG**, **GRACIOUS ME** e **LUCRECIA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 18/05/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 4 de MAIO de 2022

- a) Multar os treinadores **V.S.LOPES(SP)** (JO JO DANCER) e **J.C.SAMPAIO** (JUST WRIGHT) em R\$50,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas) ;

b) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Páreo indicados:

Reunião 3001 - Domingo - 01/05/2022 - 8º páreo (G3) - 1º Lugar - LA LOUVIERE
2º Lugar - HANG LOOSE

Reunião 3012 - Segunda - 02/05/2022 - 8º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - ÓTIMA PEDIDA

Páreos sorteados:

Reunião 3001 - Domingo - 01/05/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - CROMWELL

Reunião 3001 - Domingo - 01/05/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - PASSING CLOUD

Reunião 3001 - Domingo - 01/05/2022 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - FANTASIA RIVER

Reunião 3001 - Domingo - 01/05/2022 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - TANTANTAN

Reunião 3001 - Domingo - 01/05/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - UNIQUE GOLD

Reunião 3012 - Segunda - 02/05/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - JOIST

Reunião 3012 - Segunda - 02/05/2022 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - STORM HEART

Reunião 3012 - Segunda - 02/05/2022 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - KAETHE

Reunião 3012 - Segunda - 02/05/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - PLEASANT PRIZE

Reunião 3012 - Segunda - 02/05/2022 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - ETHIOPE

Reunião 3021 - Terça - 03/05/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - JEREMY

Reunião 3021 - Terça - 03/05/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - ATRELADO

Reunião 3021 - Terça - 03/05/2022 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - DREHER

Reunião 3021 - Terça - 03/05/2022 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - DIXIELAND
5º Lugar - PURO OURO

Reunião 3021 - Terça - 03/05/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - ORCAGNA

Reunião 3021 - Terça - 03/05/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - REGAL LAVÍNIA.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 04/05/2022